



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE CURRAIS
Gabinete do Prefeito Municipal

Decreto nº 007/2015, de 23 de outubro de 2015

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO PONTO FACULTATIVO ALUSIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Piauí e Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que p próximo dia 28 de corrente mês é designado o dia do servidor o “dia do servidor público” com determinação de ponto facultativo nas atividades do serviço público;

CONSIDERANDO a conveniência da transferência do ponto facultativo alusivo ao dia do servidor público para o dia 30 do fluente mês, uma sexta-feira antecedente ao feriado nacional de finados (02 de novembro);

CONSIDERANDO a praxe administrativa brasileira e a autonomia da Administração Pública para remanejar pontos facultativos no âmbito da administração local;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido para o dia 30 (trinta) de outubro de 2015, no âmbito da administração municipal, o exercício de ponto facultativo como consequência do “dia do servidor público” cuja data oficial é dia 28 de outubro do corrente ano;

Parágrafo Único - Ficam excluídos dos reflexos do “caput” deste artigo, as atividades dos serviços prestados nos setores considerados essenciais à população;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Currais-PI, aos 23 de outubro de 2015.


Raimundo de Sousa Santos
Prefeito de Currais

Raimundo de Sousa Santos
Prefeito de Currais PI